

Em 25/06/02


= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 314 DE 25 de junho de 2002.

“Aprova Balancete Financeiro do Ipasluz.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete Financeiro do Ipasluz (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de Janeiro/2001 (03 volumes).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês de junho de 2002.


WILTER CAMPOS COELHO – Presidente


WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ – 1º Secretário


JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA – 2º Secretário